



Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA E O LEILOEIRO GUSTAVO MARTINS ROCHA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, com sede à localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 – CAPINZAL DO NORTE/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, neste ato representada pela Senhora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Gustavo Martins Rocha, brasileiro, portador do RG n.º 22833182002-5, inscrito no CPF Nº: 085.248.657-09, Matrícula n.º 017/06, residente e domiciliado na Rua das Pipiras, n.º 05, edif. Caravelas, apto. 308, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP 65077-230, telefone (98) 4141-2441. e-mail grleiloes@grleiloes.com, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 007/2026, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 013/2025** regido pela Lei n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual da prestação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, objetivando a realização de leilão na forma presencial e on-line, simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município para realizar alienação de bens móveis, com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes ao Município de Capinzal do Norte/MA, e a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento decorre de Autorização da Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, fundamentando-se na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe e no disposto da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo Nº 013/2025**, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **31/01/2026** com término em **30/01/2027**, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 013/2025 firmado entre o Município de Capinzal do Norte/MA e o Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Gustavo Martins Rocha, CPF Nº: 085.248.657-09, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ou decorrentes do presente negócio jurídico, elegem as partes contratantes o Foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncias a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

São Roberto/MA, 29 de janeiro de 2026.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária Municipal de Finanças e Gestão
Tributária
CONTRATANTE

Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do Estado do
Maranhão
CONTRATADO

Assinado de forma digital por GUSTAVO
MARTINS ROCHA:08524865709
Dados: 2026.01.29 11:14:54 -03'00

**GUSTAVO MARTINS
ROCHA:08524865709**

Testemunhas:

Nome: Ana Cristina Pereira dos Santos CPF: 030.368.293-00

Nome: Emerson Alexandre Magalhães Lopes CPF: 056.798.113-90